



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.283.347/0001-94**



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2019**  
**REFERENTE AO CONTRATO 150/2019**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 150/2019 referente ao Processo Pregão Presencial nº 005/2019.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Brasil Novo/PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria de gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMED;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.283.347/0001-94**



---

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora Veronica Preuss, Matrícula nº122274-0, como Fiscal Titular do Contrato 150/2019 vinculado ao Pregão Presencial nº 005/2019, para contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para locação de veículos para o transporte escolar, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasil Novo/PA,  
ao dia 06 do mês de fevereiro de 2019.

MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO  
Municipal de Educação de Brasil Novo.  
Decreto 003/2017